

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15ª DA REPUBLICA — N. 145

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 21 DE JUNHO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

REVENUS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco de Depósitos e Descontos.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Congresso Nacional — Tenho a honra de accusar o recebimento da mensagem, sob n. 1, de 12 do corrente mez, na qual vos dignastes communicar-me que o Congresso Nacional, em sessão daquella data, approvou as conclusões do parecer da Mesa, reconhecendo Vice-Presidente da Republica, para o quadriennio de 1902 a 1906, o Dr. Alfonso Augusto Moreira Penna; bem assim que foi designado o dia 25, à 1 hora da tarde, para, perante o dito Congresso, prestar o mesmo doutor o compromisso constitucional.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Declarou-se que o capitão da guarda nacional do Estado da Bahia Manoel Gomes Martins foi, por decreto de 30 de março ultimo, mandado aggregar ao 33º batalhão da

reserva da comarca de Curalinho, e não ao 3º batalhão do mesmo serviço da referida milicia na capital do dito Estado, como foi publicado e se acha oscripto no alludido decreto.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente, foram nomeados:

Thesouro Federal

Terceiro escripturario, o 4º Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho;

Quarto escripturario, Euclides de Oliveira Aguiar.

Tribunal de Contas

Primeiro escripturario, o 2º Julio Vianna Lobato de Vasconcellos;

Segundo escripturario, o 3º bacharel João de Moraes Martins Filho;

Terceiro escripturario, o 4º Jonas de Salles Cunha;

Quartos escripturarios, Alfredo Julio de Oliveira Castro Vianna, Sebastião Henrique Alves de Barcellos e João Baptista Randolpho Paiva Junior.

Caixa de Amortização

Quarto escripturario, Alfredo Brito.

Alfandega da Parahyba

1º escripturario, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no mesmo Estado Francisco Eugenio Gonçalves de Medeiros.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba

1º escripturario, o 2º Arthur Carlos de Gouvêa; 2º escripturario, o 2º da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas Ignacio Toscano de Albuquerque Brito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas

2º escripturario, Sebastião de Paiva.

Por decretos da mesma data foram exonarados, á seu pedido:

Bacharel Raymundo de Castro Pereira Rego, do logar de 3º escripturario do Thesouro Federal, e o bacharel Gastão Victoria do logar de 4º escripturario da Caixa de Amortização.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 4 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.819, a Andrade & Drummond e Verissimo Barbosa de Souza, brasileiros, os pri-

meiros, negociantes, e o segundo, industrial, domiciliados nesta cidade, por seus procuradoras Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção do processo de fabricação de um gaz para iluminação e outros fins industriaes, denominado—Gaz-luminoso;

N. 3.850, e pelos mesmos procuradores, a Thomaz Oswald Meni, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Stratford, Inglaterra, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em mecanismos para regular a acção de portas de arriar de vagões de estradas de ferro e outras semelhantes;

N. 3.851, e pelos mesmos procuradores, a Antonio Blundi, italiano, mecanico, domiciliado em Araguaya, Estado de S. Paulo, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em descascadores para café;

N. 3.852, e pelos mesmos procuradores, a Dannemann & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados em S. Felix, Estado da Bahia, para sua invenção de—Novo acondicionamento para charutos e cigarrilhos;

N. 3.853, e pelos mesmos procuradores, a Manoel Gomes & Comp., portugueses, negociantes, domiciliados nesta cidade, para sua invenção de—Lampada aperfeiçoada a vapor de alcool para iluminação.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de junho de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 614\$956, fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico em maio findo;

De 177\$, despezas miúdas da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção relativas ao dito mez;

De 240\$148, identicas despezas do Hospital do S. Sebastião e fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de março a maio;

De 1:390\$, fornecimentos á dita Inspectoria de Isolamento, nestes ultimos mezes citados.

—Requisitou-se do dito Ministerio:

Que seja posto, na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, á disposição do director da Faculdade de Medicina, o credito extraordinario de 70:000\$ aberto pelo decreto n. 4.730, de 2 de janeiro ultimo, para construção de dous pavilhões da mesma faculdade;

Que seja restituída a caução de 500\$ depositada pelo negociante Barcellos Borges.

—Foram autorizadas as despezas com a restauração da ponte de desembarque do Hospital Paula Canlido e com a conclusão da antiga enfermaria do mesmo hospital.

Expediente de 19 de junho de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se ao capitão da 1ª companhia do 1º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Rio Grande do Norte, Antonio Bezerra do Vasconcellos, prorrogação do prazo legal, por tres mezes, para prestar compromisso e entrar em exercício do respectivo posto.

— Solicitaram-se do Ministerio da Guerra, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, informações sobre a naturalidade dos soldados Antonio Miranda da Costa e Aprijo Ribeiro da Silva, fallecidos a bordo do vapor nacional *Arinos*.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao governador do Estado do Pará, cópia dos termos de obitos lavrados a bordo dos vapores *Arinos* e *Espirito Santo*, referentes ao soldado do 15º batalhão de infantaria Raymundo Ferreira Damasceno e á passageira Mercêdes Lorenzo Guerrido;

Ao presidente do Estado de Sergipe, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Tapaud*, referente ao soldado do 27º batalhão de infantaria Sebastião Rodrigues Brazilloiro;

Ao-presidente do Estado da Parahyba, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Tapaud*, referente á passageira Julia Leal de Barros, natural do mesmo Estado;

Ao governador do Estado da Bahia, cópias dos termos de obitos lavrados a bordo do vapor nacional *Arinos*, referentes ao capitão, tenente Raul Fernandes e ao soldado do 15º batalhão de infantaria Luiz Carlos do Araujo-

Recurso

Henri Neeracher recorreu para este Ministerio do despacho da Junta Commercial, que negou o archivamento da escriptura de cessão feita a Alfredo Leon de todos os direitos, lucros e proventos que lhe pudessem caber na firma Alfredo Leon & Comp., constituindo, para isso, o cessionario *procurador em causa propria*, e allegou:

Existir de facto a sociedade, como põem os arts. 304 e 305 do Código Commercial, podendo a dissolução ser feita em juizo, mesmo que a sociedade não se tenha constituído por contracto escripto, como se vê dos arts. 335 e seguintes;

Ter a firma Alfredo Leon & Comp. praticado actos de commercio e feito transacções com terceiros, que ficaram conhecendo todos os socios responsaveis;

Não exigir o Código Commercial — que as sociedades se constituam por contracto escripto, e apenas que seja licito o seu fim, ou objecto, e cada um dos socios contribua para o seu capital com alguma quota, seja em dinheiro, bens, trabalho ou industria;

Ser obrigatorio o registro do distracto da sociedade, ou seja voluntario ou judicial, nos termos do art. 338 — não exceptuadas as sociedades não constituídas por escripto.

Considerando que o contracto de qualquer sociedade commercial só pôde provar-se por escriptura publica ou particular, art. 300 do Código Commercial, e que o seu teor deve ser lançado no registro do commercio do districto em que se houver de estabelecer, art. 301, do que resulta que tanto o contracto como o seu archivamento ou registro são indispensaveis, e tanto assim é que nenhuma acção entre socios ou destes contra terceiros, que fundar a sua intenção

na existencia de sociedade, será admittida em juizo, si não for acompanhada de instrumento probatorio da existencia da mesma sociedade;

Considerando que o art. 338, preceituando que o distracto da sociedade, ou seja voluntario ou judicial, deve ser lançado no registro do commercio, usa das mesmas palavras do art. 301, e si é obrigatorio, como diz o recorrente, o registro do distracto, forçoso é convir que é tambem obrigatorio, em face de taes disposições, o registro do contracto; e si essa obrigação entre os socios e destes para com terceiros não foi archivada, não pôde ter lugar essa formalidade com relação ao distracto.

Considerando mais que o art. 395 a que se socorre o recorrente não tem applicação ao caso, porquanto nem se trata de contracto, nem de dissolução de sociedade e sim de uma escriptura, pela qual o recorrente, pela quantia de 6:000\$, fez cessão e transferencia dos direitos, proventos e lucros que tinha na firma Alfredo Leon & Comp., assumindo o cessionario as responsabilidades decorrentes desta transacção, e não sendo, por conseguinte, um distracto, a junta procedeu regularmente negando o archivamento desse documento;

Considerando ainda que os contractos e os actos de dissolução de sociedades estão sujeitos ao sello proporcional da tabella A, n. 8, do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, e não tendo sido satisfeito esse pagamento não podia a junta, a quem, nos termos dos arts. 41 e 43 do regulamento citado (de 1900), tambem cabe a fiscalização desse imposto, ordenar o archivamento da escriptura;

Considerando, finalmente, que, nos termos do art. 41 do regulamento n. 596, de 13 de julho de 1890, dá se recurso:

a) de todos os actos da junta nos casos de excesso de poder ou incompetencia e violação da lei;

b) das decisões pelas quizes a junta prohibir ou annullar o registro ou archivamento dos contractos de sociedades commerciaes e dos estabelecimentos de companhias e sociedades anonymas;

e que, negando o registro ou archivamento da escriptura de cessão de direitos, proventos e lucros, constituindo o cessionario *procurador em causa propria*, o qual em direito não pôde ser considerado um distracto social, a junta não exorbitou nem violou a lei, antes o seu acto está de accordo com a propria lei:

Nego provimento ao presente recurso. — Dr. J. J. Seabra.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados para o Instituto Nacional de Musica:

Auxiliares do ensino do curso do piano, Francisco Monteiro de Barros, Laura Navarro de Lima Coutinho e José da Silva Maia;

Do curso de violino, Olivia da Cunha e Carmo Marsicano;

Do de canto a solo, Camilla Maria da Conceição;

Do de violoncello, Luiz Figueiras;

Do de flauta, Pedro de Assis;

Porteiro, Alfredo Rololpho de Araujo.

— Transmittiu-se ao 1º Secretario do Congresso Nacional, para os fins convenientes, a mensagem de Sr. Presidente da Republica, relativa ao archivamento do Dr. Vitor Presidente e á commissão de que elle se compo-veia prest. o compromisso constituido perante o mesmo Congresso.

Requerimento despachado

Syverin Anthon Olsen Voxholt, solicitando naturalização. — O requerimento, documentado, foi remittido á Recebedoria do Rio de Janeiro, com officio da presente data, para os fins de que trata o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 19 de junho de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

ACBESOU-SE:

Ao inspector de saude dos portos do Estado da Bahia, o recebimento do officio n. 45, de 12 do corrente;

Ao consalor geral da *Leopoldina Railway Company*, idem n. 24, de 18 do corrente.

— Communicou-se ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica que, nesta data, foi dispensado o auxiliar sanitario Antonio Martins.

— Solicitaram-se do prefeito do Districto Federal providencias contra o pessimo estado hygienico em que se acham a travessa do Theatro e o becco dos Barbeiros, transformados em vastos mictorios.

— Remetteram-se:

Ao chefe do 7º districto sanitario Dr. Henrique Autran da Mota Albuquerque, o aviso n. 932, de 17 do corrente, deste Ministerio;

Ao secretario da Faculdade de Medicina, o diploma do pharmaceutico José Thomaz Carneiro da Cunha.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 20 do corrente:

Foi nomeado delegado da 6ª circumscripção urbana o Dr. Placido Modesto Martins de Mello;

Foram transferidos os inspectores seccionaes Alberto Nabuco, da 20ª para 19ª circumscripção, e desta para aquella Joaquim Mariano de Azevedo;

Foi nomeado para exercer o cargo de guarda da Colonia Correccional dos Bons Rios o cidadão Enéas Augusto Pinheiro Camara.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de junho de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 201 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 881, de 1 do corrente, resolveu, por despacho de 12 deste mez, conceder isenção de direitos de consumo e expediente e da taxa de armazenagem, em face do disposto no art. 2º, § 23, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para uma caixa vinda no vapor allemão *Argentina*, contendo dez duzias de chapas photographicas destinadas á Escola Polytechnica.

N. 202 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Henry Durocher, proprietario da usina de assucar denominada «Santa Maria», no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 18 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de cento e mil e 500 libras do art. 2º, n. VII, lettra c da lei n. 953, de 29 de dezembro ultimo, do material constante da relação junta, destinado á mesma usina.

N. 203 — Communico-vos para os devidos efeitos que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento que lhe foi dirigido por P. S. Nicolson & Comp., agentes da companhia de mineração *St John d'El-Rey Mining Company, Limited*, resolveu, por despacho de 10 do corrente, conceder isenção de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da relação junta e importado pela mesma companhia.

—Sr. director da Recobreloria do Rio de Janeiro:

N. 40 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que o 4º escripturário dessa repartição Olegario Lisboa, solicitou permissão para gosar fôra desta Capital os 12 dias uteis de férias, a que tem direito.

—Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 45 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 23 de maio ultimo, junto vos envi, para os devidos fins, o processo relativo á fiança de 400\$, offerecida por Oscar Monteiro Espozol para completar a de 600\$ anteriormente prestada por Ayres de Sá em garantia da responsabilidade deste no lugar de collecter das rendas fidejussórias em Iguassu, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 65 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, á vista da informação prestada em vosso officio n. 151, de 10 do corrente mez, resolveu, por despacho de 15, autorizar-vos a pormittir que Joaquim Murinho Sobrinho, alumno do curso de pharmacia da Escola de Medicina desta Capital, frequente, como particular, esse laboratorio, sujeitando-se ao regulamento vigente, na parte relativa á administração interna.

—Sr. director do Serviço de Estatística Commercial:

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu conceder, sem vencimentos, a licença solicitada pelo praticante desse serviço Leopoldo Rocha, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 50, de 2 do mesmo mez, e bem assim autorizar-vos a admittir Mario Rangel para substituir aquelle empregado durante o seu impedimento, conforme propuzestes no citado officio.

—Sr. juiz da 11ª Pretoria:

N. 67 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio de 16 de janeiro ultimo, declarando haver sido recolhida ao cofre dos orphãos, em 14 de julho de 1887, a importancia cujo levantamento requisitaste, em precatoria de 19 de dezembro do anno passado, expedida em favor do tenente Arminio de Almeida Rego, resolveu, por despacho de 18 de março proximo findo, que não pôde ser cumprida a mesma precatoria por terem sido nella omitidas algumas palavras e não constar da escripturação do Thesouro a entrada da alludida importancia no dia designado em vosso officio.

Outrosim cabe-me comunicar-vos que a importancia em questão, declarada na precatoria, é de 1:188\$170 e não de 1:888\$070, como se acha mencionado no dito officio.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 24 — Em resposta ao officio n. 9, de 20 de março proximo findo, em que communicas, para os devidos fins, que essa delegacia se recusou a mandar receber da *Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, na qualidade de arrendataria da *Alagoas Railway Company, Limited*, e da Estrada de Ferro da União Paulo Alfonso, a taxa de transporte arrecadada em fevereiro do corrente anno, visto ter sido excedido o prazo marcado no art. 7º do decreto n. 2.791, de 11 de janeiro de 1898, declaro-vos, de accordo

com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de abril ultimo, e afim de o fazedes constar aquella companhia, que deve receber a referida taxa, impondo-lhe a multa de que trata o art. 12 do mesmo decreto, da qual poderá recorrer para o Thesouro.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 30 — Em resposta ao vosso telegramma de 12 do corrente mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho da mesma data, resolveu aprovar o vosso acto dispensando do lugar do administrador, em commissão, da Mesa de Rendas do Acre, por haver adoecido, o 1º escripturário da Alfandega desse Estado Eneas Ferreira Ville, e nomeando para substituí-lo o 3º escripturário Francisco Gentil de Castro Samico, que alli servia de escriptivo; e para este ultimo lugar o 4º escripturário Luiz de Albuquerque Maranhão.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de maio proximo findo, resolveu não só indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 62, de 7 do mesmo mez, em que o agente fiscal dos impostos de consumo na 10 circumscrição desse Estado Cícero Cesar de Castro, pediu prorrogação, por dous mezes, da licença em cujo gozo se achava, mas tambem que o dito funcionario reassuma desde já o exercicio do cargo, sob pena de demissão.

N. 67 — Para que a Alfandega desse Estado informe a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro por despacho de 3 de abril ultimo, junto vos envio, em obediencia ao mesmo despacho, o requerimento em que Francisco de Salles Souza pede a sua nomeação para emprego de Fazenda em qualquer dos Estados ou no territorio do Acre.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 45 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que expzestes em officio n. 26, de 20 de abril ultimo, resolveu, por despacho de 27 de maio proximo findo, declarar sem effeito a nomeação de Avelino Corrêa para o lugar do agente fiscal dos impostos de consumo na 30ª circumscrição desse Estado e approvar o vosso acto nomeando Ignacio Francisco Junqueira para exercer interinamente o dito lugar.

N. 46 — Em solução ao vosso officio n. 27, de 20 de abril ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de maio seguinte, resolveu exonerar, por abandono de emprego, o agente fiscal dos impostos de consumo na 35ª circumscrição desse Estado Manoel Augusto de Sousa Brandão e bem assim approvar o acto pelo qual nomeastes João Cesar de Oliveira para exercer interinamente aquelle lugar.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 72 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 50 A, de 15 de maio ultimo o pelo qual nomeastes José Augusto Pinto Neto, para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscrição desse Estado.

N. 73 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Superintendencia dos Seguros Terrestres e Maritimos, resolveu, na conformidade do art. 138, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, recomendar-vos que desincis um ou mais empregados dessa delegacia para verificar a somma das prestações recebidas pelas companhias de seguros Lealdade, no periodo decorrido de 12 a 22 de abril de 1902, alliança, de 12 a 24 do mesmo mez e anno e Lloyd Paraense, de 12 de abril a 6 de maio do dito anno de 1902.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 28 — Em resposta ao telegramma de 9 de abril proximo findo, em que communicas haver sido pelo Congresso desse Estado decretada e pelo respectivo governador sancionada a lei n. 455, de 27 de março de 1902, criando, na capital e nas cidades e villas do interior, caixas economicas, operando com garantias de depositos e juros, e consultas si, á vista do disposto no art. 1º § 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 9.738, de 2 de abril de 1887, pôde ter lugar a criação de tais estabelecimentos, sem o consentimento do Governo da União, communico-vos, de ordem do Sr. Ministro, que o dito governador, segundo declarou em officio de 5 de maio ultimo, não pretende pôr em execução a supradita lei.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento transmittido com o officio dessa delegacia n. 68, de 18 de maio ultimo, e que lhe foi dirigido por Pontual & Irmãos, proprietarios da usina Aripibu, situada no municipio da Escada, nesse Estado, resolveu, por despacho de 16 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, lotra e da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno findo, para o material mencionado na inclusa relação, com destino á mesma usina, excluida, porém, dessa concessão a soldaforte, por ter similar na industria nacional.

N. 107 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 18 do corrente, reintegrando Manoel Mota no lugar de collecter das rendas fidejussórias em Nazareth, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 13 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 10 do corrente, proferido á vista do vosso officio n. 12, de 20 de março ultimo, resolveu approvar a relação dos empregados da Alfandega desse Estado e dos commerciantes que teem de compôr as commissões arbitraes da mesma Alfandega, durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 73 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, em aviso n. 85, de 30 de maio ultimo, resolveu, por acto de 12 do corrente, permittir que seja despachado pela Alfandega da cidade do Rio Grande, livre do direito de consumo e expediente e da taxa de armazenagem, nos termos do art. 2º § 23 combinado com o art. 5º das preliminares da tarifa não só o material constante da inclusa relação, destinado á commissão das obras da barra e porto desse Estado, mas tambem o carvão que para a mesma commissão foi importado directamente ou adquirido por compra do conhecimentos vinlos á ordem nessa praça.

—Sr. inspector da Alfandega de Macaé, Luiz Augusto Werner:

N. 23 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente mez, resolveu conceder-vos permissão para virdes a esta capital tratar de assumpto concernente ao serviço publico, attendendo assim o pedido que fizestes em telegramma datado do mesmo mez, sob n. 5.033.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 20 de junho de 1903

Precatoria expedida pelo juizo Federal, na Bahia, para pagamento a Manoel José Bastos. — Reconhecida a firma do juiz deprecante, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1903

Elcclerio Frazão Muniz Varella. — De acordo com o § 2º do art. 1º do decreto n. 2.846, de 19 de março de 1893, não pôde ter lugar a cortillão pedida.

D. Antonia Marinho Pinto Reis. — Transfira-se.

Theophilo Moreira da Costa. — Pago o imposto em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Sociedade Anonyma Empreza Agricola Brasileira. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Antonio Ferreira do Faria Meirelles. — Idem.

D. Adelina de Paiva Cunha. — Transfira-se. O Banco do Commercio. — Restitua-se a quantia de 1:950\$, solicitando-se credito.

Bassalo Leite Dias Carvalhães. — Transfira-se, corrigindo-se a numeração.

Carlota Izabel de Menezes Pinto. — Transfira-se.

Manoel Marques Canario. — Idem.

Manoel Prol Blanco. — Idem.

José Luiz de Mattos. — Idem.

D. Olympia Rosa do Carvalho. — Transfira-se.

D. Luiza Lima do Campos Vedras e Souza. — Annulle-se a divida ajuizada, officinando-se a Directoria do Contencioso.

Joaquim José da Silva Santos. — Transfira-se.

D. Hermenezella do Cassia Rocha Lima. — Pago a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco Silveira Machado. — Transfira-se. Paiva Cunha. — Idem.

D. Maria Guedes Louha. — Pago a multa de 20\$, transfira-se.

Maria Izabel Ferreira da Motta. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

D. Laurinda Etelvina da Silva Gomes. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

D. Joanna Amancia Dias da Cruz. — Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se.

Victor Moreira Lopes. — Exonerar-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

Theotonio Teixeira da Costa. — Transfira-se.

Souto Moreira & Comp. — Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Reis & Pires. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Paschoal Melinario. — Transfira-se.

Paulo L. Cabrova. — Averbese a mudança.

Manoel José de Magalhães Machado. — Note-se no lançamento estar em ruínas.

Manoel Lopes Carneiro. — Prove o allegado.

Manoel José de Magalhães Machado. — Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se.

D. Joanna Amancia Dias da Cruz. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Lopes Sá & Comp. — Averbese a mudança. A. Carlos. — Restitua-se a quantia de 20\$000.

Antonio Francisco Moreira. — Averbese a mudança.

Aureliano Augusto de Souza Serrano. — Junte as declarações em duplicata, de accordo com o regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Empreza Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio. — Inscreva-se unicamente no corrente exercicio, independente da multa, ficando sem effeito o despacho de 25 de abril.

General Manoel da Silva Rosa Junior. — Transfira-se.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de junho de 1903

N. 759—A' Royal Insurance Company, impondo a multa de 1:000\$, por ter feito, no dia 4 do corrente mez, em Santos, S. Paulo, um seguro de 40.000 £ da Companhia de Teclagem Santista a, despeito de lhe haver sido cassada, por decreto n. 4.443, de 24 de junho de 1902, a autorização para funcionar no Brazil, e marcando o prazo de 15 dias para recolher a multa ao Thesouro Federal.

Despacho do dia 20 de junho de 1903

Theodor Wille & Comp, remetendo uma procuração da Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft. — O documento que juntou ainda não satisfaz os fins de direito.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Expediente de 19 de junho de 1903

A' Repartição da Carta Maritima, comunicando que, por decreto n. 4.862, de 10 do corrente mez, publicado no *Diario Official* n. 139, de 14 tambem do corrente, foram adoptados a bandeira e signaes indicativos de profundidades ou calados menores de dous metros, a que se referia em officio n. 389, de 15 do maio ultimo (officio numero 736). Neste sentido expediu-se officio á Capitania do Porto do Santa Catharina.

Requerimentos despachados

Theophilo Rodrigues de Vargas. — Sello os documentos.

D. Maria da Gloria Almeida, Francisco Rodrigues da Silva e Manoel Gonçalves de Souza. — Compareçam á secretaria.

José Bina Fonyat. — Requeira opportunamente, juntando os documentos exigidos pelo regulamento da Escola Naval.

Arselino Alves de Oliveira. — A' vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1903

Capitão honorario João Pedro de Carvalho, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido, em vista dos motivos que determinaram a sua exclusão em 1897.

Alferes Heleodoro Sodré, pedindo promoção ao posto de tenente. — Indeferido.

Alferes Theodoro Teixeira de Mello, pedindo para que a sua comissão no posto de alferes seja considerada por actos de bravura. — Mantenho o despacho.

Lydio Moniz Tavares, pedindo matricula na Escola do Rio Pardo. — Aguarde o anno proximo vindouro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 17 de junho de 1903

Mario Graça, pedindo os favores do montepio, em beneficio de seus tutelados Abelardo, Euclides, Luiz, Noemia, Guiomar e Aracy, filhos de Gabriel Henrique da Graça, ajudante de guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Prove, por meio de justificação, qual a verdadeira data do nascimento de Abelardo, si 22 de junho ou 22 de julho de 1882.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos ao guarda-flo da 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel João Borges 9) dias de licença, em prorrogação, com o ordenado integral, para continuar o tratamento de saúde onde lhe convier.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerado Ayres Augusto da Camara do logar de ajudante do agente do correio de Muriaé.

Por titulo de 20 do corrente, foi nomeado Juvenal Barreto para o logar de ajudante do agente do correio de Macaé.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

32ª SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Amorico Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, Ribeiro de Almeida e Epitacio Pessoa, por se acharem em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.049—S. Paulo—Relator, o Sr. Amorico Lobo; paciente, occipitio Antonio da Rocha Leite — Julgou-se prejudicado o pedido de *habeas-corpus* por se achar solto o paciente, segundo a informação prestada, unanimemente.

Recurso crime

N. 132—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; recorrentes, Luiz José da Silva e José Bracco; recorrida, a Justiça Federal. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 493—Capital Federal—Relator, o Sr. Alberto Torres; aggravante, a Companhia Manufactora de Fitas; aggravado, o juiz seccional do Districto Federal. — Preliminarmente conhecendo-se do aggravo, por ser caso delle, em face da lei, negou-se-lho provimento, unanimemente.

Revisão civil

N. 64 — Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; aggravantes, D. Josephina Adelaide Echalié e outros; aggravados, D. Maria Barbosa Corrêa de Brito e outros. (Aggravo de despacho sobre incidente no processo, art. 39 do regimento). — Foi confirmado o despacho do Sr. juiz relator, negando vista para embargos pelo que consta dos autos, unanimemente. Não votou o Sr. relator.

Conflictos de jurisdição

N. 127—Pernambuco—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça. Suscitado pelo procurador da Republica no Estado de Pernambuco entre o juiz seccional e o juiz de direito de Igarassú, no mesmo Estado. — Julgou-se dispensavel a audiencia dos juizes em conflicto, visto se tratar de simples questão de direito,

pro-ejuando os autos em revisão para julgamento, unanimemente.

N. 126—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares. Entre o juiz municipal de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, e o suplente do substituto do juiz seccional do mesmo Estado. — Julgou se procedente o conflicto e competente o juiz municipal de Cantagallo para conhecer do caso do que se trata, unanimemente.

Appellação civil

N. 845—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Americo Lobo e Lucio de Mendonça; appellantes, o major Alvaro Paulino Leitão e outro; appellada, a Fazenda Federal.

Foi reformada a sentença para condemnar a appellada a indemnizar os appellantes do valor das rezes de sua propriedade que na execução se liquidar; limitando-se, porém, a condemnação ás rezes effectivamente consumidas, excluída a produção presumível, o julgando-se prescripto a parte do pedido anterior a 15 de dezembro de 1894; contra os votos dos Srs. Pindahiba de Mattos, Americo Lobo, André Cavalcante e Manoel Murinho, que confirmavam a sentença. Impedido o Sr. Hermínio do Espirito Santo.

Recurso extraordinario

N. 313—Amazonas—Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, D. Florinda Maria da Conceição; recorrido, José Paula de Macedo Bragança.—Como preliminar, não se tomou conhecimento do pedido, por não ser caso de recurso extraordinario, em face da lei, contra o voto do Sr. Americo Lobo.

Homologações de sentenças estrangeiras

N. 362—Rio de Janeiro—Relator o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Hermínio do Espirito Santo e Americo Lobo; requerentes, Antonio Pinto da Rocha e outro.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Hermínio do Espirito Santo, Alberto Torres, Americo Lobo e Macedo Soares, foi homologada a sentença estrangeira, contra o voto do Sr. Manoel Murinho.

N. 339—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. H. do Espirito Santo e Americo Lobo; requerentes, conselheiro Dr. João Candido Furtado d'Antas e outro.—Converteu-se o julgamento em diligencia, mandando-se dar vista dos autos ao Sr. procurador geral, cuja audiencia é necessaria nos processos de homologação, contra o voto do Sr. Piza e Almeida.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 183—Rio de Janeiro—Appellante, a Justiça; appellado, André.—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Appellação civil

N. 889—Capital Federal—Appellante, a União Federal; Appellado, Tenente Virgilio dos Reis Araujo Gues.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 890—Capital Federal—1º appellante, a União Federal; 2º appellante, a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro; appellados, os mesmos.—Ao Sr. ministro João Barbalho.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 181—Ao Sr. Manoel Murinho.

Appellações civis e commerciaes

N. 832—Ao Sr. João Barbalho.

N. 806—Ao Sr. Macedo Soares.

N. 887—Ao Sr. Hermínio do Espirito Santo.

N. 867—Ao Sr. Alberto Torres.

Revisões crimes

N. 693—Ao Sr. João Barbalho.

N. 753—Ao Sr. André Cavalcante.

Homologação de sentença estrangeira

N. 363—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Appellações civis

N. 685—Relator, o Sr. Hermínio do Espirito Santo.

Ns. 728 e 852—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 832—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Revisão crime

N. 693—Relator, o Sr. Americo Lobo.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 19 de junho de 1903.—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane. — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rololpiano Padilha e Drs. Democrito Cavalcanti e Viveiros de Castro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rololpiano Padilha:

Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 41, de 19 do corrente, enviando o decreto n. 4.865, de 16, que autoriza o Ministerio a emitir até á quantia de 17.300:000\$, em apolices especiaes, para serem applicadas ao pagamento das concessões de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, adquiridas pelo Governo mediante accordo com as empresas concessionarias.—O tribunal mandou escripturar a mencionada importancia;

N. 42, da mesma data, com o decreto n. 4.863, de 13, que abre o credito de 33:234\$572, afim do occorrer ao pagamento a Conrado Alves de Medeiros, em cumprimento de sentença do Supremo Tribunal Federal, da quantia de 24:000\$, além dos juros da mora e custas *pro rata*, coma indemnização do gado por elle fornecido ás forças legaes no Estado do Rio Grande do Sul, durante a guerra civil.—O tribunal ordenou o respectivo registro.

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 22, 23, 25 e 27 de abril proximo passado, sobre o pagamento, pela verba—Exercícios findos—das quantias abaixo indicadas, provenientes de etapas vencidas em 1899 pelos seguintes funcionarios civis do Ministerio da Guerra:

Antonio Bruno de Oliveira e Antonio Francisco Moreira de Queiroz, de 3:000\$300 a cada um;

João Pio Alves da Silva, Alfredo Ernesto de Souza, Joaquim Juvencio Petra de Barros, José Alberto Marques de Sá e Manoel Vaz de Barros, de 2:500\$250 a cada um;

Lafayette Eugenio Valdettaro, Guilherme Antonio Lopes, Prudencio Cotogipe Milanez, Valeriano Cesar de Lima, Carlos Pinto Ferraz e Wenceslão de Oliveira Bello, de 2:250\$225 a cada um;

Eduardo da Cruz Rangel, Carlos Maigre Ferreira da Gama, José Maria Gomes Braga, Francisco Xavier Ferreira de Andrado, Victor da Costa Vellez e Azarias Azevedo, de 2:000\$200 a cada um;

Samuel de Paula Cabral Velho e André Cordeiro do Negreiros Lobato, de 1:220\$170 e 980\$235;

De 22, 27 e 23, referentes a identica pagamento aos empregados civis dos Ministerios da Guerra e da Marinha, a saber:

Julio Augusto Pereira da Cunha, Manoel Damasceno Barbosa e Mathias Teixeira da Cunha Junior, de 2:500\$250 a cada um;

Ignacio Antonio Moreira de Queiroz e Manoel Raymundo Cordeiro, de 2:250\$225 a cada um;

Lauro Lago, Emilio de Uzoda e Raul de Souza Mège, de 2:000\$200 a cada um;

Geraldo Horta, Pedro Nogueira do Almeida e Samuel de Paula Cabral Velho, de 1:907\$940, 942\$560 e 915\$160.

O tribunal recusou registro á despesa pelos fundamentos do despacho de 29 de abril proximo passado, sobre pagamentos do igual procelencia.

De 3 do corrente, relativa á concessão ao Thesouro Federal, por conta da verba 5ª, do credito de 3:000\$996, annullada ao que foi distribuido á delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, igual quantia, para pagamento de pensões de montepio que competem no actual exercicio a D. D. Maria José de Macedo Costallat e Mathilde de Carvalho Campos. — O tribunal ordenou o registro da transferencia do credito de 1:500\$ somente, deixando de o fazer quanto á do de 1:890\$996, destinado ao pagamento á primeira das citadas pensionistas, por não haver sido exhibida a necessaria guia.

De 27 do mesmo mez, sobre o pagamento, pela verba—Exercícios findos—da importancia de 456\$726 ao ex-cabo da esquadra do corpo de marinheiros nacionaes Basilio Toledo dos Santos, do vencimentos de campanha, correspondentes ao periodo decorrido de 7 de março a 31 de dezembro de 1893.—O tribunal negou registro á despesa, por não haver sido autorizada quando corrente o exercicio.

Aviso do Ministerio da Guerra n. 313, de 29 do citado mez, submittendo novamente á apreciação do tribunal, em vista dos esclarecimentos contidos na informação prestada a 3 de março anterior pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, o processo concorrente ao pagamento da divida do exercicio findos, na importancia de 8:158\$261, de que é credor o 2º cirurgião reformado do exercito Dr. Evaristo Nunes Pires, proveniente de etapas vencidas nos exercicios de 1893 a 1901.—O tribunal deixou de tomar conhecimento do aviso de que se trata, de conformidade com a decisão de 12 do corrente, visto referir-se a despesa ordenada ao exercicio de 1902, já encerrado.

Processos de concessão:

Da montepio civil:

Aos menores Antonio e João, filhos do fallecido carteiro de 1ª classe da administração dos Correios do Districto Federal Joaquim José de Araujo, na importancia annual de 400\$ a cada um;

A D. Maria Adelaide Weber Macario, viuva do porteiro aposentado da Imprensa Nacional Candido da Silva Fontany, na importancia annual de 800\$.

De montepio de marinha:

Apostilla lançada no titulo de D. Virginia da Costa Valladares, filha do finado escrivão de 1ª classe do Corpo do Officiaes da Fazenda da Armada Antonio Moreira da Costa Valladares, para a percepção mensal de mais 15\$100, pela reversão da pensão que deixa de ser abonada a sua mãe, D. Umbelina Carolina da Costa Valladares, fallecida a 21 de julho de 1902.

De meio-soldo:

A DD. Lia Aurora de Lellis e Silva e Rachel de Lellis da Silva Mendes, filhas do finado 1º tenente reformado da armada Camillo de Lellis e Silva, na importancia mensal de 15\$, a cada uma, e apostillas lavradas nos respectivos titulos de montepio, para o abono mensal de mais 7\$500, pela reversão da pensão que deixa de perceber

sua mãe, D. Rachel Aurora de Lellis e Silva, fallecida a 31 de março proximo passado. — O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e deviamto feitas as referidas apostillas.

Do montepio civil:

A D. Ernestina Valdetaro de Magalhães Coimbra, viuva do corretor da Caixa da Amortização Pedro Rogerio de Magalhães Coimbra, na importância annual de 1:200\$, e a seus filhos menores Sylvio, Octavio, Edith e Olga, na de 300\$ a cada um;

A D. Caetana Maria dos Anjos, filha casada do fallecido 3º official da administração dos Correios do Estado da Bahia Ignacio José de Almeida Gouvêa, na importância annual de 800\$000.

De meio soldo o montepio:

A D. Rita Augusta Ribeiro de Campos, viuva do escrivão de 2ª classe do Corpo de Officiaes de Fazenda da Armada 2º tenente reformado Carlos Augusto Ribeiro de Campos, nas importancias mensaes de 8\$100 e 21\$000.

De reforma:

Ao remador do escalor da Alfandega do Estado da Parahyba Ricardo Marques das Neves, com o soldo mensal de 33\$332, visto contar mais de 30 annos de serviço publico. — O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, declarou legal a concessão das pensões e da reforma de que se trata e fez registrar a despesa na forma dos pareceres.

Do montepio civil:

A D. Francisca Eliza de Carvalho, viuva do capitão reformado da brigada policial desta capital Antonio Lucas do Rego, na importância annual de 840\$000. — O tribunal, considerando legal a concessão, julgou a habilitanda com direito a quantia de 150\$000 sómente, para despesas de funeral ou luto, e mandou officiar no sentido de ser a Fazenda Federal indemnizada da importância de 800 réis de menos descontada do contribuinte no mez de dezembro de 1894, em que teve augmento de soldo, bem assim rectificado o titulo, quanto a menção da data em que deve começar o abono da pensão, que é de 11 de novembro de 1900, e não 1901.

Apostillas feitas nos titulos dos menores Achilles, Alcibiades e Delfina, filhos menores do finado administrador da Casa de Detenção desta capital Firmino Felix de Barros, elevando a 466\$666 a pensão annual concedida aquelles menores pela reversão da que deixa de receber sua mãe, D. Cantalina da Luz Barros, fallecida em 18 de setembro de 1902. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar que seja exhibida certidão do pagamento das contribuições mensaes, durante o anno de 1901, a que estava sujeita a pensionista.

Requerimento do D. Leonor Dias Carneiro pedindo revisão do processo relativo á concessão de montepio civil a sua irmã D. Rita Carneiro de Moraes, filha casada do fallecido porteiro do Senado Francisco Dias Carneiro, afim de ser repartida com o filho da supplicante Hernani, neto do alludido porteiro, a pensão concedida á dita sua irmã. — O tribunal deliberou attender á petição, para o effeito de ser instituida a revisão do processo, devolvendo-se este ao Thesouro Federal para providenciar no sentido de effectuar-se a partilha reclamada.

—Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 506 e 696, de 7 de abril e 8 de maio ultimos, remettendo os termos de contractos celebrados pelo capitão do porto do Estado da Parahyba com os negociantes Francisco Teixeira de Oliveira, Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva e outros, para o fornecimento de diversos artigos á Escola de Aprendizes Marinheiros do dito Estado, e enterramento de menores, e pelo commandante

da flotilha do alto Uruguay com Luiz Piffero, Moretti & Plecholle e Vicente Solis & Comp., para o fornecimento de mantimentos, no corrente anno. — O tribunal autorizou o competente registro.

Ns. 808, 814, 831, 835, 856, 888 e 892, de 25, 29 e 30 de maio findo e 8 do corrente, relativos á concessão dos creditos:

De 150\$350 e 3:211\$984 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas das verbas 16ª, 18ª e 27ª;

De 500\$ á da Parahyba, para as da verba 13ª; De 140\$ á de S. Paulo, para as da verba 21ª; De 600\$ á de Santa Catharina, para as da verba 8ª;

De 342\$500, 397\$500, 548\$ e 357\$500, ás dos Estados da Parahyba, Pernambuco, Alagoas e S. Paulo, para as das verbas 19ª e 21ª; De 120\$ á do Ceará, para as da verba 27ª.

O tribunal mandou registrar a distribuição desse creditos.

Officio da Contadoria da Marinha n. 91, de 7 de maio ultimo, enviando copias dos contractos effectuados com os negociantes Antonio Joaquim Teixeira, Placido Teixeira & Comp., e outros, para o fornecimento, no corrente anno, de diversos artigos a repartições do Ministerio. — O tribunal fez registrar o contracto.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 288, de 18 de abril proximo passado, solicitando a concessão do credito de 10:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para despesas da verba 12ª, e a transferencia da do Pará para aquella delegacia dos creditos inactivos, de accordo com o telegramma enviado, e mais a parte concernente ao auditor de guerra, do § 2.º — O tribunal resolveu que se registre a importância de 582:094\$501, para despesas das verbas: 2ª, 5ª, 9ª, 10ª e 15ª, feita a necessaria annullação, e officinando-se nos termos do parecer.

N. 400, de 4 do corrente, sobre a concessão do credito de 6:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Matto-Grosso, para despesas da verba 12ª. — O Tribunal determinou que seja registrada a distribuição do credito, annullada igual quantia na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.

N. 22, de 17, relativo á despesa de 126:393\$530, concernente ao pagamento, pela verba «Exercicios findos», de etapas a varios funcionarios da Secretaria do Estado e da extincta Contadoria Geral da Guerra, vencidos no anno de 1899, e apresentando a exposição, attinente ao assumpto, dirigida pelo Ministerio ao Sr. Presidente da Republica, sobre a qual o mesmo Sr. Presidente proferiu despacho, na data do citado aviso, mandando, nos termos do art. 2º, § 3º, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e dos arts. 177 e 178 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro desse anno, que seja effectuada o sobredito pagamento. — Subsistindo os fundamentos da deliberação tomada pelo Tribunal, quando recusou o registro, resolveu este, em vista do despacho do Sr. Presidente da Republica, de 17 do corrente, ordenar o registro — sob protesto — da despesa, no total de 16:380\$540, e deixar de proceder de igual modo quanto á importância das outras ordens de pagamento de identica proveniencia, por não poder o referido despacho comprehendel-as, visto haverem sido as decisões do Tribunal proferidas em data posterior.

Officios da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra ns. 370, 372, 461, 478, 497 e 498, de 2, 29 e 30 de maio ultimo e 1 do corrente, com as copias dos contractos celebrados: pelo commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, com Pinheiro Filho & Comp., Neves & Comp., e outros, para o fornecimento de artigos de fardamento, no corrente anno; pela Intendencia Geral da Guerra, com Belmiro Rodrigues & Comp., para o

de ferro guza, no actual semestre; com Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Irmão, e outros; Vicente da Cunha Guimarães e Neves & Comp., Rodrigo Vianna, Neves & Comp., e outros, e Vicente da Cunha Guimarães, Azevedo, Alves & Irmão, e outros, para o de diversos artigos, devendo realizar-se a entrega em diferentes prazos, dentro do corrente anno. — O Tribunal mandou dar registro aos alludidos contractos.

—Relatados pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcanti:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 53, de 4 do corrente, solicitando que seja feita a annullação das importancias de 500., 200\$, 50\$ e 200\$ na sub-consignação —Eventuaes—, sob o titulo —Directoria Geral —da verba 3ª do exercicio de 1902, afim de serem distribuidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do S. Paulo, para despesas de identica sub-consignação, do exercicio actual, a que se referiram os avisos ns. 937, 943, 1.012 e 1.013, de 26 e 27 do março proximo passado. — O Tribunal resolveu que se officie á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal declarando que se torna preciso, para poder o mesmo Tribunal deliberar sobre a requisição constante do supracitado aviso, que providencie no sentido do ser effectuada a mencionada annullação.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 27, de 5 do corrente, solicitando que da quantia de 250:000\$, distribuida, em virtude do aviso n. 1.131, de 22 de abril proximo passado, á Secretaria da Camara dos Deputados para despesas com a publicação dos debates daquella Casa do Congresso, durante cinco mezes, seja annullada a importância de 90:000\$, entregue ao Thesouro Federal e destinada ao pagamento do serviço feito na Imprensa Nacional. — O tribunal autorizou o registro da annullação da sobredito importância, ficando sem distribuição.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 9, de 18 de maio findo, prestando informação acerca da classificação, na verba 3ª, da despesa de 90\$ com o pagamento da gratificação concedida ao 2º tenente machinista Bartholomeu Caetano Fontes, pela conservação, de que se acha encarregado, do motor electrico da Secretaria de Estado do Ministerio e a que se referiu o aviso n. 1509, de 13 de abril deste anno. — O tribunal fez registrar a despesa.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos—De tomadas de contas:

Dos cirurgiões da armada:

De 4ª classe, Dr. Casildo Maria da Silva Leal, relativas ao periodo de 28 de abril de 1899 a 31 de julho de 1902, em que serviu na enfermaria de beribericos de Copacabana.

De 5ª classe:

Dr. Francisco Claudio da Costa Braga, de 8 de julho de 1902 a 5 de fevereiro de 1903, no cruzador-torpedeiro *Tupy*;

Dr. José Raulino de Oliveira, de 2 de abril a 12 de junho de 1902, no caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*.

Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes, de 24 de dezembro de 1902 a 17 de janeiro de 1903, no cruzador *Tamandaré*.

Dos commissarios:

De 4ª classe, Calixto Gaudencio de Abreu, de 10 de julho de 1901 a 31 de janeiro de 1902, quando em serviço a bordo do vapor de guerra *Andrada*;

De 5ª classe, Silverio José Pontes, de 13 de maio a 31 de dezembro de 1900, no couraçado *Rio Grande*.

Dos fleis:

De 1ª classe, Joaquim Tertuliano de Oliveira Lima, de 28 de outubro a 31 de dezembro de 1902, no navio-escola *Paquequer*;

De 2ª classe, Raymundo Athanasio Burros e Vasconcellos, de 31 de julho a 15 de outubro de 1902, na flotilha do Amazonas.

Dos secretários de capitães de portos: Alfredo Calazans de Oliveira, do Estado de S. Paulo, concernentes ao período de 4 de março a 31 de dezembro de 1902;

Antonio Angelitino Martins, do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo anno;

João Chrisanto Cidado do Araujo, do Santa Catharina, referentes ao exercício de 1902.

Do mestre da officina de polímeros e torneiros do Arsenal da Marinha desta Capital Antonio Antunes Pereira, de 31 de agosto de 1892 a 21 de abril de 1896;

Do ajudante da machinista Alvaro Borges da Silva Madeira, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1902, quando encarregado da usina de gaz do balizamento da barra do Rio Grande do Sul;

Do guardião Nephitalino Alves da Silva, de 24 de setembro de 1895 a 1 de julho de 1892, em que esteve servindo na canhoneira *Tramandahy*.

Do ex-collector das rendas federaes do municipio de Piracicaba, Estado de S. Paulo, Dr. Torquato da Silva Leitão, comprehendidas no periodo decorrido de 10 de setembro de 1890 a 11 de fevereiro de 1896.

O tribunal considerou quites os mencionados responsaveis, e autorizou o cancelamento da hypotheca feita pelo ex-collector, lavrando-se neste sentido os necessarios accordos.

Do ex-collector das rendas federaes no municipio de Gravatahy, Estado do Rio Grande do Sul, José Francisco Maciel, no periodo de 1 de julho de 1889 a 31 de igual mez de 1893.—Havendo sido recolhida a importância de 17\$390, proveniente de juros da móra que fôra condemnado a pagar por accordo de 27 de março proximo passado, resolveu o tribunal expellir quitação a alludido responsavel e ordenar o levantamento da fiança prestada em garantia do seu gastão.

Requerimento do commissario de 3ª classe da armada Carlos Eugenio Ferreira, pedindo reconsi.eração do accordo proferido em sessão de 26 de março ultimo, que o condemnou ao pagamento, no prazo de 30 dias, do alance de 701\$196, verificado em suas contas comprehendidas no periodo de 1 de fevereiro a 31 de agosto de 1899, em que serviu no couraçado *Rio Grande*, o pro-niente do impostos sobre vencimentos de menos cobrados a diversos officiaes, visto ser apenas da competencia dos commissarios, quando servem de pagadores, examinar si estão revestidos das disposições legaes os documentos que lhes são apresentados para pagamento, bem assim a declararem o artigo 104, e seus paragraphos, e o art. 108 do regulamento que baixou com o decreto numero 4.512 A, de 30 de junho de 1870, quaes os responsaveis pelo serviço da conferencia e por quem devem ser satisfeitas as differenças em prejuizo da Fazenda Nacional reconhecidas em folha.—O tribunal, julgando provados os embargos oppostos pelo requerent, resolveu mandar lavar accordo reformando o de 26 de março deste anno, para o effeito de ser o responsavel relevado do pagamento da supracita quantia, o se lhe expedir quitação.

Do prestação de fiança:

Do almoxarife das Colonias de Alienados Emydio do Oliveira Sucupira, na importância de 4:000\$ em aplices da divida publica, de propriedade de M. de Siqueira;

Do escrivão da Collectoria de rendas federaes no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Mariano de Almeida Baptista, de 1:800\$, constituída por duas aplices da divida publica de 1:000\$ cada uma, anteriormente cautionadas, visto haver sido

definitivamente arbitrada naquella quantia a que provisoriamente o fôra em 1:700\$000;

Do almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Alfredo Mattos dos Santos, de 2:000\$, em titulos da mesma especie, pertencentes a Charles Hue;

Do escrivão da Collectoria de rendas federaes no municipio de Angra dos Reis o Paraty, Estado do Rio de Janeiro, Antonio Eloy de Souza Oliveira, com o deposito de 100\$ em dinheiro, como complemento da de 500\$, já cautionada por João Evangelista de Lima, e que definitivamente foi fixada em 600\$000.

O tribunal, attendendo a que os valores offerecidos garantem a gestão dos alludidos responsaveis e seus prepostos, julgou milneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordos lavrados nos processos, apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Drs. Carlos de Barros Raja Gabaglia, Aurelio Voigt, Arthur Carlos Naylor, Carlos Lindgren e Arthur do Valle Lins; dos pharmaceuticos Carlos Ramos, Guilherme Hoffman Filho e Antonio Candido da Silva Pimentel; dos commissarios João José Rodrigues Corrêa e Augusto Octavio de Freitas Castro (no vapor escola *Primeiro de Março*); do fiel Horacio José Antunes; dos secretarios de capitães de portos Francisco Corrêa Lyrio, Maurino Zacharias Martins Moscoso, João Nunes Coelho, Hometerio de Miranda e José Antonio Ayrosa; dos mestres de officinas Pedro Francisco Ferreira e João José Ferreira Azeiteiro; do contranestre Antonio José da Fonseca; dos machinistas Manoel José Mendes, João Frederico Stockman, Manoel Antonio Mafra e Francisco de Mello Pimentel, e do expugador da commissão de melhoramentos do rio Parahyba, Estado do Piahy, Hermogenes Ferreira de Carvalho, e considerando quites para com a Fazenda Federal os ditos responsaveis e providenciando sobre o levantamento da fiança prestada pelo expugador; e do commissario de 4ª classe Augusto Octavio de Freitas Castro (no cruzador torpedeiro *Tamoyo*), fixou em 106\$453 o alance encontrado nas contas desse commissario e condemnando-o ao recolhimento desse alance e dos juros da móra, no prazo de 30 dias.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho o registro, em 20 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.531, de 18 do corrente, pagamento de 81:509\$454 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, da iluminação publica das ruas, praças e jardins desta Capital, durante o mez de maio ultimo;

N. 1.291, de 8 da mai, idem de 61\$110, ao 1º official da Secretaria de Estado deste Ministerio Alfredo Fernandes de Souza, de gratificação por ter substituido, durante dez dias no mez de abril ultimo, o director da 2ª secção da Directoria Geral da Industria.

Ministerio do da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.574, de 6 do corrente, pagamento de 558\$ a A. J. Pereira Barbedo, de todos fornecidos ao Senado Federal, em abril ultimo.

N. 1.537, de 3 do corrente, idem de 590\$, das folhas do vencimentos que competem, por substituição, aos funcionarios que serviram interinamente no Tribunal Civil e Criminal, durante o mez de maio ultimo.

N. 1505, de 1 do corrente, item de 257\$778, ao Dr. Francisco de Paula Valladares, por ter regido, no mez de abril ultimo, a cadeira de pathologia cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 18, de 6 de fevereiro, da D. de acir do Thesouro no Ceará, credit de 128\$796 ao Thesouro Federal, para pagamento da pen-

sionista D. Maria do Carmo de Albuquerque, durante o corrente anno.

N. 191, da Alfindega do Rio de Janeiro, de 3 de abril, credit de 600\$, ouro, e 1:800\$, papel, áquella repartição, para pagamento da restituição devida a Luzio Azevedo & Comp.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 834, de 29 de maio, pagamento de 5:321\$890, a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no corrente exercicio.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 367, de 21 de maio, pagamento de 1:083\$, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 385, de 2 do corrente, pagamento de 4:33\$097, a diversos item, idem idem;

N. 380, de 27 de maio, idem de 1:187\$680 ao coronel Belarmino de Menlonça, chefe da commissão encarregada da construcção do ramal ferreo de Lorena a Bemfica, de materiaes pelo mesmo adquiridos, nos mezes de fevereiro a abril ultimo;

N. 405, de 5 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da Secretaria de Estado José Maria Corrêa, para aluguel de casa do mez do maio ultimo,

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, dias com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Murupy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo até S. Matheus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Guarany*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Flaxman*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Centro America*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:

Pelo *British Prince*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Pernambuco*, para Victoria e mais portos do norte, até Manios, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de junho de 1903 (sexta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A C	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	0/0					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	1 a...	761.25	21.5	12.57	66.1	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	761.22	20.3	12.15	72.2	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	761.13	20.5	13.18	73.6	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	761.00	20.1	13.13	75.2	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	760.93	19.6	13.13	77.2	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	760.89	18.4	13.72	87.1	NW	2	Claro	Orvalho abundante	0	—	—	—	—	—
	7.....	761.09	18.4	13.02	89.0	WNW	2	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—
	8.....	761.32	20.2	14.97	85.0	NNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	9.....	762.17	21.3	14.29	75.3	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	10.....	762.49	22.2	14.22	71.2	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	11.....	762.32	23.5	15.24	71.0	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	—	—	—
	12.....	761.84	24.8	15.43	66.6	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0	—	—	2.9	—	—
	13.....	761.14	25.4	15.05	62.6	NNE	2	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—
	14.....	760.57	26.5	15.11	54.5	NE	3	Claro	—	1	—	—	—	—	—
	15.....	760.41	24.9	14.01	53.5	NNE	2	Claro	SC.C	2	—	—	—	—	—
	16.....	760.23	27.4	14.22	52.8	NNE	2	Claro	—	1	—	—	—	—	—
	17.....	760.46	26.2	13.93	55.2	N	2	Claro	—	3	—	—	—	—	—
	18.....	761.04	21.1	15.05	67.1	N	1	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	19.....	760.89	21.5	13.30	58.2	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	20.....	761.60	23.3	14.52	63.5	NNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	21.....	761.20	22.4	12.18	59.0	W	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	27.8	27.5	13.2	—	—	9 30
	22.....	761.36	22.4	12.18	59.0	WNW	2	Claro	—	0	—	—	—	—	—
	23.....	761.11	22.1	15.09	76.4	WNW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—
	24.....	761.16	21.7	15.01	77.7	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Observou-se ás 7 h. nevoeiro tenue baixo a E e ás 12 h. nevoeiro tenue baixo de N a W.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 27' 25" NW

INCLINAÇÃO = -13.°670 (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0.2478 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9h 07^m a. t. m. do Rio

Dia 20 de junho de 1903

ESTAÇÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR DA AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MÉDIA DE HONTEM	CHUVA RECOLHIDA HONTEM
								Direcção	Força		0	0	0	m/m
Belém.....	761.77	27.3	21.72	80.5	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Bom	32.6	22.5	27.55	2.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	760.99	28.5	18.45	63.5	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fraco	Bom	29.6	20.3	24.95	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Meio nublado	Mão	Chuviscos	NE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Chuviscos	S	Bafagem	Encoberto	27.4	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Chuva forte	ESE	Fraco	Variavel	27.4	22.8	25.10	—
Recife.....	765.08	25.7	19.22	78.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro	E	Muito fraco	Variavel	27.7	22.2	24.05	60.00
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro	SE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Aracaju.....	766.35	25.1	19.23	81.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	SW	Bafagem	Claro	32.4	20.4	26.40	—
Cuyabá.....	774.07	21.5	17.33	91.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Fraco	Encoberto	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fôra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	769.03	21.5	12.29	53.6	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	WNW	Aragem	Muito bom	27.5	13.2	22.85	—
S. Paulo.....	766.46	14.4	11.91	100.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	E	Aragem	Bom	25.0	9.0	17.00	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	NW	Aragem	Muito bom	—	—	—	—
Paranaíba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Ameaçador	Chuviscos	S	Muito fraco	?	—	—	—	—
Curitiba.....	797.32	24.0	4.75	21.2	Nublado	Bom	—	NE	Aragem	Encoberto	23.6	7.6	15.60	—
Florianopolis.....	768.45	16.7	84.2	11.95	Nublado	Encoberto	—	WE	Muito fraco	Variavel	22.0	15.7	18.35	1.00
Corrientes X.....	759.90	22.0	14.51	74.0	Nublado	?	—	N	Fraco	?	28.0	20.0	24.00	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba X.....	761.50	10.0	6.81	74.0	Meio nublado	?	—	S	Regular	?	20.0	9.0	14.50	—
Rosario X.....	760.50	12.0	7.96	70.0	Nublado	?	—	SE	Duro	?	19.0	10.0	14.50	20.00
Mendoza X.....	763.70	7.0	6.40	85.0	Meio nublado	?	—	SE	Aragem	?	17.0	6.0	16.50	—
Buenos Aires X.....	758.40	11.3	7.79	77.5	Nublado	Sombrio	—	S	Fraco	Incerto	18.5	10.3	14.40	61.00

Nota — Na Capital o estado do tempo está bom e assim ainda se conservará, si não soprar SW.

Na Parnahyba cahiu um aguaceiro pesado na manhã de hoje.

No Recife choveu na manhã de hoje.

Em S. Salvador cahiram ligeiros aguaceiros na manhã de hoje.

Em Florianopolis chuveu na tarde e noite de hontem.

As observações com este signal (X) são de hontem. Até ás 2 hs. 30 m. p. não se recebem mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — 19 — 19 de junho de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	762.7	21.3	13.8	73	4.0	WNW	0.0	Limpo	
4 h. m....	762.3	20.3	14.0	79	3.3	NNW	0.0	Limpo	
7 h. m....	763.1	19.2	13.8	83	1.0	W	0.0	Limpo	
10 h. m....	763.5	21.0	13.7	62	2.0	ENE	0.1	K	
1 h. t....	761.9	26.2	14.2	60	1.0	N	0.3	K	
4 h. t....	760.8	28.9	13.8	47	0.0	Nulla	0.3	C. CK	
7 h. t....	762.0	24.8	12.5	54	1.6	SE	0.4	CK	
10 h. t....	762.4	22.8	14.7	71	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
Médias	762.34	22.19	13.81	66.1	1.6	—	0.1	—	—

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 29° 1 ; minimo, ás 7 h. da manhã, 18° 9.
 Evaporação em 24 horas, 2.9 — Ozono: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 2.
 Horas de insolação : 9 h. 40 m.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Seção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 19 de junho de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.9	1.8	2.8	4.1
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura mé- dia de hontem.	22° 50	21° 75	23° 00	23° 50

Obituário—Sepultaram-se, no dia 18 de junho corrente, 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	12
	46

Do sexo masculino.....	12
Do sexo feminino.....	34
	46

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	20
	46
Indigentes.....	14

— No dia 19 de junho 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	37
Estrangeiros.....	8
	45
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	17
	45

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	18
	45
Indigentes.....	18

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 10 de junho de 1903 o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	930	751	681
Entraram.....	29	13	42
Sahiram.....	25	22	47
Falleceram.....	4	2	6
Existem	946	724	1.670

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 403 consultantes, para os quaes se aviaram 449 receitas.

Fizeram-se 9 obturações de dentes.

— No dia 11:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	930	740	1.670
Entraram.....	21	12	33
Sahiram.....	15	10	25
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	928	740	1.668

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 388 consultantes, para os quaes se aviaram 431 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 19 de junho de 1903..... 3.722.613\$266

Idem do dia 20:

Em papel.....	147.847\$782	
Em ouro	42.532\$452	190.380\$234
		3.913.023\$500

Em igual periodo de 1902 3.829.093\$314

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

da arrecadação do dia 20 de junho de 1903.....	5.016\$303
com oem dos dias 1 a 20..	160.801\$293
Em igual periodo de 1902	232.233\$437

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 20 de junho de 1903

Interior..... 9.621\$368

Consumo :

Fumo	3:170\$000	
Bebidas	1.787\$000	
Phosphoros	27:000\$000	
Calçado	3:44.000	
Perfumarias... ..	178\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	316\$000	
Conservas.....	122\$500	
Chapéos	200\$000	
Sal	10 \$000	
Regis ro.....	160\$000	36:474\$300

Extraordinaria..... 6:785\$764
 Depósito..... 150\$000
 Renda com applicação especial..... 11:225\$532

Total..... 64:259\$864
 Renda de 1 a 19 de junho de 1903..... 1.129.523\$941

Total..... 1.193:783\$805
 Em igual periodo de 1902... 1.299.098\$110
 Diferença para menos..... 105:314\$305

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas do dia 30 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a reconstrução radical de todo o madeiramento e telhado do prédio em que se acha installada a Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos concorrentes, preço total da obra e prazo maximo para a sua conclusão.

Neste escriptorio encontrarão os Srs. proponentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, todas as explicações precisas, bem como as bases para o contracto que se terá de lavrar.

No acto de apresentarem suas propostas, os Srs. concorrentes deverão provar ter pago os impostos federaes devidos e, por meio de documento em separado, haver feito o deposito, no Thesouro Federal, da importância de 100\$ para garantir a assignatura do mesmo contracto.

Serão recebidas unicamente as propostas que forem entregues, em dupla via, das quaes uma sellada, e ambas datadas, assignadas escriptas á tinta preta, sem rasuras nem emendas, com os preços por extenso, e em algarismos e indicarem com precisão a residencia dos Srs. concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 17 de junho de 1903.— O escripturario, Antonio Delfino dos Santos. (.)

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de julho, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a construção de um pavilhão, no pateo central da Escola Polytechnica, destinado ás aulas praticas da cadeira de Topographia.

Versará a concorrência sobre a idoneidade dos concorrentes, preço total da obra e prazo maximo para a sua conclusão.

Neste escriptorio encontrarão os Srs. proponentes diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a planta explicativa, especificações e bases para o contracto, que se houver de lavrar.

No acto de apresentarem suas propostas, os Srs. concorrentes deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e por meio de documento em separado, haver feito o deposito no Thesouro Federal, da importância de 200\$—, para garantir a assignatura do mesmo contracto.

Serão recebidas somente as propostas, que forem entregues em dupla via, das quaes uma sellada, e ambas datadas, assignadas escriptas á tinta preta, sem emendas, nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, e indicarem com precisão a residencia dos Srs. concorrentes; em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora, e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 18 de junho de 1903.— O escripturario, Antonio Delfino dos Santos. (.)

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 51 do Código dos Institutos officiaes de Ensino Superior e Secundario, achase aberta neste internato, da presente data até o dia 27 de junho do corrente anno, a inscrição para o concurso ao provimento da cadeira de francez do mesmo estabelecimento.

Para esta inscrição deverão os candidatos exhibir prova de maioridade e folha corrida sendo applicado ao candidato estrangeiro a clausula obrigatoria de fallar vernaculo, conforme determina o paragrafo unico do art. 58 do mesmo código.

Os candidatos poderão juntar quizesquer documentos de capacidade profissional em seu abono, senão-lhes permittida a inscrição por procuração, justificando impedimento legitimo.

Capital Federal, 27 de março de 1903.— O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro. (.)

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores se faz publico que o Sr. Carl Heins fica reconhecido provisoriamente como consul geral da Persia nesta cidade.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de junho de 1903.— O director geral, J. T. do Amaral.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA ABERTA PARA VENDA DE UM TERRENO NACIONAL FRONTEIRO A' CASA DE DETENÇÃO NA RUA FREI CANECA ENTRE ESTA E A PROJECTADA RUA SANTA MARIA, COM A EXTENSÃO DE 140 METROS, CONFORME A PLANTA QUE SE ACHA NESTA DIRECTORIA E A LARGURA DE 6,60 SOBRE A BASE DE 1:500\$700.

De conformidade com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 29 de maio ultimo, achase aberta nesta directoria, durante o prazo de 30 dias a concorrência supradictada para venda do terreno acima alludido sobre a base de 1:500\$, e as propostas deverão ser apresentadas nessa directoria no mesmo prazo em carta fechada; sendo incluido em cada proposta em separado o preço para cada metro de trilhos que se acham assentes no mesmo terreno sobre a base de 1\$000.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 5 de junho de 1903.— O director, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque. (.)

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino, o á vista do auto de infração lavrado contra José Soares da Silva e José Antonio Pires, por applicação de estampilhas falsas em calçado de produção deste ultimo, intimo o mesmo Sr. José Antonio Pires para, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que for julgar conveniente, a bem de seu direito, por se achar incurso nas penas do art. 27, lettra r, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1903.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1903.— O sub-director, Pereira da Cruz.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 38

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio Janeiro se faz publico que á porta do Armazem n. 3, no dia 27 de julho de 1903, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as

mercadorias seguintes, no estado em quo estive em:

Lote n. 1

MVC: 2 caixas ns. 267/8, contendo 32 bombas de diferentes numeros, pesando 245 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 26 de maio de 1902.

Lote n. 2

MVC: 1 caixa n. 282, contendo aluminio em pó, pesando com os papeis 12.150 grammas; pês para dourar, simples, pesando com os papeis 12.750 grammas; cobre em folhas para dourar, pesando com os papeis 4.270 grammas; ouro em folhas para dourar, pesando com os papeis 2.130 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Siberia*, descarregada em 26 de junho de 1902.

Lote n. 3

PR: 1 caixa n. 361, contendo fôrmas de madeira para chapêus, pesando liquido 37 kilos; utensilios para artes e officios manuaes, pesando liquido 249 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Siberia*, descarregada em 26 de junho de 1902.

Lote n. 4

MVC: 1 caixa n. 230, contendo irrigadores de zinco pintados, obras não especificadas, pesando com os envoltorios 15 kilos; tubos de borracha, pesando bruto 5 kilos; instrumentos chirurgicos de borracha, pesando bruto 1.300 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Siberia*, descarregada em 27 de junho de 1902.

Lote n. 5

Henrique Dunham & Herfurth: 1 caixa n. 10.121, contendo sete garrafinhas de cerveja commum, pesando bruto 4 1/2 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Siberia*, descarregada em 28 de junho de 1902.

Lote n. 6

LAB: 50 caixas com 550 garrafas de champagne, pesando bruto 1.062 kilos, vindas de Genova no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 23 de julho de 1902.

Lote n. 7

Greiss Stiede: 1 caixa contendo toalhas e guardanapos adamascados (de linho), pesando liquido 28 kilos; lençóis, fronhas e guardanapos de linho lisos de 24 até 30 fios, pesando bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cherushia*, descarregada em 28 de julho de 1902.

Lote n. 8

AC—SMC: 1 caixa n. 124, contendo 20 kilos de mercadorias com envoltorios cuja qualidade se ignora, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cherushia*, descarregada em 30 de julho de 1902.

Lote n. 9

AJR: 2 caixas ns. 5.837/8, contendo brinquedos não especificados, de louça, pesando nos envoltorios 335 kilos.

Idem: n. 29.937, copos de vidro n. 1, de côr, pesando 32 kilos; Verre d'eau e têtes-à-tête de vidro n. 1, de côr, pesando 49 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cherushia*, descarregadas em 30 de julho de 1902.

Lote n. 10

Almeida Reyand: 1 caixa contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 74 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 25 de agosto de 1902.

Lote n. 11

Marc Crey-Hard Rand: 2 barricas com 99 garrafas, pesando bruto 159.390 grammas, contendo mercadorias cuja qualidade se ignora, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregadas em 27 de agosto de 1902.

Lote n. 12

Idem: 1 barrica com 99 meias garrafas, pesando bruto 72 kilos, contendo mercadoria

cuja qualidade se ignora, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson*, descarregada em 25 de agosto de 1902.

Lote n. 13

SJ: 33 volumes contendo barras e vergalhões de aço, pesando liquido 1.800 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Paraguay*, descarregados em 14 de abril de 1902.

Lote n. 14

C. Giffoni & Comp.: 1 caixa n. 44, contendo 100 kilos de globulos homoeopathicos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Per-nambuco*, entrado em outubro de 1902.

Lote n. 15

O & C: 1 caixa n. 10, contendo 323 duzias de gravatas de algodão, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prinzen Waldor*, entrado em março de 1903.

Lote n. 16

A. T. A: 10 barricas ns. 1/10, contendo plantas em pó amargas e aromaticas (plantas não especificadas), pesando bruto 1.056 kilos e liquido legal 951, vindas de Nova York no vapor allemão *Ubeno*, descarregadas em 20 de março de 1902. (Depositas no armazem n. 15.)

Lote n. 17

A. G. & C.: 1 caixa n. 2.294, contendo 72 rollos de metal para cima de mesa e 48 despertadores de metal, vinda de Borléus no vapor francez *Atlantique*, descarregado em 24 de setembro de 1902. (Depositada no armazem n. 12.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do tilão; igualmente, por ocasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfândega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1903. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Quarto Districto Militar

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

De ordem do Exm. Sr. general commandante do districto, convio os Srs. Antunes & Irmão, Antonio Soares, Irmão & Comp., Bernardino Esteves de Almeida, Francisco Vieira Goulart, Guimarães, Irmão & Comp., José Cardoso Martins, Macedo, Coutinho & Comp., Ferreira Barbosa & Comp., Rodrigues Torres & Comp., Teixeira & Alves, Souza & Pestana, Empresa Progresso de Hime & Comp. e Rogerio Nogueira da Silva a comparecerem, no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na secção do material deste districto, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos na sessão de 27 de maio proximo findo, devendo anteriormente ser feito o deposito correspondente a 5 % sobre o fornecimento provavel durante o segundo semestre do corrente anno.

Secção do material do commando do quarto districto militar, 20 de junho de 1903. — *José de Oliveira Gameiro*, capitão, servindo de secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

Concurrença para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, para o 2º semestre do exercicio de 1903

De ordem do Sr. Dr. inspector geral interno, faço publico que recebem-se propostas no dia 27 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á praça da Republica n. 103, para o fornecimento, durante o 2º semestre de 1903, de dormentes de madeira de lei, das qualidades e fórmulas empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser: 1^m,80 de comprimento, 0^m,18 de largura e 0^m,11 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 27:500\$000.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontes da Penha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

As propostas deverão conter:

1.º A qualidade da madeira, que fornecerá em maior numero.

2.º A quantidade que fornecer por mez e o lugar da entrega.

3.º O preço por dezena de dormentes, entregue em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$ no Thesouro Federal, mediante guias expedidas para esta Repartição, para garantia da assignatura do contracto ficando entendido que perde o direito a essa garantia o proponente que for preferido e recuzar-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido.

O proponente, cuja proposta for aceita, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importância total do fornecimento, destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas selladas e documentadas com o recibo da caução prévia serão entregues nesta repartição no dia e hora acima mencionados, sendo abertas na presença dos concurrentes e deixando de ser aceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 18 de junho de 1903. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS LUBRIFICANTES, ESTOPA BRANCA E GRAXA

De ordem da directoria faço publico que fica transferida para o dia 10 do proximo mez de julho, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, annunciada por edital de 22 do corrente, provavel-mente todas as demais condições do mesmo edital.

Ser taria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de maio de 1903. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

EDITAES

Eleição Municipal

A junta composta do presidente e de dois juizes do Tribunal Civil e Criminal e incumbida de dividir por pretorias o Districto Federal em secções eleitoraes, designar os edificios em que devem funcionar as mesas e eleger os respectivos mesarios e suplen-

tes, na fórmula do disposto no art. 14 das instrucções que baixaram com o decreto n. 4.739, de 17 de janeiro ultimo:

Faz saber aos eleitores deste Districto que, de accordo com o § 2º do art. 14 das citadas instrucções e por motivo de força maior, é mudado da sede da 13ª pretoria, na Estação da Piedade, o local da 3ª secção eleitoral da mesma pretoria, para o prédio sito á rua Goyaz n. 296, ficando nesta parte modificado o edital de 17 do corrente mez.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou a junta lavrar o presente edital, que será publicado na imprensa. E eu, Joaquim Marques da Silva, 1º official da Secretaria do Conselho Municipal, o escrevi em 20 de junho de 1903. — *Edmundo Muniz Barreto*. — *Blarmino da Gama e Souza*. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Tribunal Civil e Criminal

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes Silva & Rocha, estabelecidos á rua Heddock Lobo n. 183

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Fernandes, Xavier & Comp., devidamente instruido, na fórmula da lei 959, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença des e Juizo, decretada a fallencia de Silva & Rocha, fixando o seu termo, para os effectos legais, de 29 de maio de 1903. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na fórmula da lei pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 19 de junho de 1903. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Enéas Galvão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fiecos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	12 5/32	2 7/64
» Pariz.....	\$784	\$787
» Hamburgo.....	\$968	\$972
» Italia.....	—	\$729
» Portugal.....	—	\$372
» Nova York ...	—	4\$082
Líbra esterlina, em moeda....		20\$175
Vales de ouro nacional, por 1\$000		2\$241

Apolices do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	171\$000
Ditas idem idem de 1896, nom....	174\$000
Ditas inscripções, de 3 %, port...	873\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 10\$, 4 %, port....	52\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$100, 5 %, port.....	723\$700
Banco da Republica do Brazil..	40\$000
Comp. Vição Ferroa Sapucahy	18\$000
Dita Industrial de Melhoramento no Brazil.....	24\$000
Dita Sal e Navegação.....	28\$000
Dita Metropolitana.....	40\$000
Dita Ferro-Carril Jardim Botânico.....	187\$000
Debs. da Comp. União Seroabana e Ituauna, 1ª serie.....	76\$000

Ditas da Sociedade *Journal do Commercio* 176\$00
 Ditas da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico, 8% 220\$000
 Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 20 de junho de 1903.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 19 DE JUNHO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 14\$200 por 10 kilos.
 Dito idem idem, da Parahyba, 13\$300 idem.
 Dito idem idem, de Macaio, 12\$600 réis idem.
 Dito mascavinho, de Sergipe, 300 réis idem.
 Assucar branco de 2º jacto de Campos, 385 réis por kilo.
 Café tipo n. 6, 4\$289 por 10 kilos
 Dito idem n. 7, 4\$117 idem.
 Dito idem n. 8, 3\$744 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$472 idem.

Engajamentos na semana de 13 a 20 do corrente

Para Bordéas, 35 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor *Amazona*, 150 saccas de café.
 Para o Havre, 30 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor *Paraguay*, 500 ditas idem.
 Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *San Nicolas* 1.800 ditas idem.
 Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Prinz Waldemar*, 400 ditas idem.
 Para Hamburgo, 42 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Prinz Waldemar*, 400 ditas de casquinha.
 Para Genova opção, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Las Palmas*, 500 ditas de café.
 Para Genova opção, 35 frs. e 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor *Centro America*, 1.500 ditas idem.
 Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Provence*, 1.625 ditas idem.
 Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Les Alpes*, 1.375 ditas idem.
 Para Londres opção, 30 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor *Clyde*, 100 ditas milho.
 Para Montevideo, 2\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor *Nile*, 150 ditas de café.
 Para Nova York, 30 c/ e 5 % por sacca de 60 kilos, pelo vapor *Titin*, 12.000 ditas idem.
 Para Nova Orleans, 30 c/ e 5 % por sacca de 60 kilos, pelo vapor *Corlibz*, 10.000 ditas idem.

Fretamento

Barca nozaguense *Sinnéa* para carregar carga completa de café aqui para Cape Town e Mossel Bay (551-60).
 Rio de Janeiro, 20 de junho de 1903.—*João Baptista Delb* que, presidente.—*Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Gerais na Capital Federal

DIA 20 DE JUNHO DE 1903

Houve as seguintes alterações na pauta da semana que hoje finda :

	Por gram.
Diamante em bruto.....	180\$00
Ouro.....	3\$84
	Por kilos.
Prata.....	60\$000

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Depositos e Descontos

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS

A 1 hora da tarde de 23 de maio de 1903, presentes na sede do Banco de Depositos e Descontos accionistas representando 7.755 ações, declarou o liquidante Dr. Villela dos Santos que, havendo numero legal para funcionar a assemblea, e convidava para presidência o Sr. commendador Camillo de Andrade, si outra indicação não fosse feita pela assemblea.

Accepta ella, assume a presidencia o commendador Camillo de Andrade, que convida para secretarios os accionistas Dr. Antonio Philemon G. Torres e Juvenel Ramos, mandando em seguida ler os balanços apresentados.

Dispensada a leitura, o requerimento do accionista Antonio H. de Paiva Pitta, foi dada a palavra ao Dr. Villela dos Santos, que minuciosamente expoz o modo por que tem corrido a liquidação, qual o activo liquidado, a razão por que tem sido retardadas algumas liquidações e o quantum do passivo solvido.

O Sr. Paiva Pitta pediu algumas informações sobre diversas verbas do balanço e o Dr. Villela dos Santos prestou-as, analysando e comparando todas as verbas do balanço.

Após terminar, accintu o S. S. que julgava difficillimo poder concluir a liquidação até 23 de outubro, quando finlava o anno marcado pela assemblea, parecendo-lhe conveniente a prorrogação dello por mais seis mezes.

O Dr. Alberto de Faria leu a seguinte proposta:

« Propomos que seja prorrogado por mais seis mezes o prazo marcado para a liquidação amigavel do Banco. »

Rio, 26 de maio de 1903.—*Antonio Philemon Gonçalves Torres*.—*A. de Faria*.

Posta em discussão, nenhum accionista pediu sobre ella a palavra, tendo sido unanimemente approvada. Em seguida o Sr. presidente encerrou os trabalhos, mandando ler a presente por mim.—*Juvenel Ramos*, secretario.—*Camillo de Andrade*, presidente.—*Antonio Philemon Gonçalves Torres*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.816 — *Memorial descriptivo, comprehendendo um artigo de privilegio, durante 15 annos, em todo o territorio da Republica dos Estados do Brazil, para um novo melhoramento introduzido nos ferros de engommar por P. Niard, francez, industrial, e domiciliado nesta capital*

O melhoramento que elle e os proponentes a introduzir nos ferros de engommar, respectiva, accidentalmente, á forma e fundamentalmente, ao revesti-mento de um novo feito de couroça que os garn e o fortalece. Como se vê do desenho que acompanha, a forma, pelo symetrico concavo das curvas que a alojam, é mais esthetica e elegante — e, portanto, mais agradável á vista do que a até agora usada.

E quanto ao novo feito de couroça, acompanhando e revestindo esta os dois lados do ferro até a sua altura, é bem de ver — e realmente se pôde verificar do desenho junto — que os refreos protegem a contra a eventualidade de qualquer choquo.

A consequencia é que, revestido deste novo feito de couroça, por demais elegante,

porque ha em si mesmo a acompanhar a curva da chaminé, do travez e quabrilhos que eram tomm-se os ferros de engommar de uma solidaz e resistencia incoerciveis o, portanto, muito economicos, o que não é de somenos importancia para a bolsa do consumidor.

E si agora si accrescentar Caracteristica capital — que tal feito de couroça se poderá adaptar a qualquer especie ou feito de ferros de engommar, ter-se-ha enumerado todas as razeas vantagens que offerece este novo e consideravel melhoramento.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção : 1º, um novo feito de couroça cuve incoa e a dimensões quesequer que, revestindo lateralmente os ferros de engommar desde a base até a chaminé, os proteja e refreco to mandando os mais solidos, duradouros e resistentes não só á violencia de qualquer choquo como á propria acção do fogo.

Tudo acima está substancialmente especificado e é representado pelo desenho annexo.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1903.—*P. Niard*.

ANNUNCIOS

Banco Hypotecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 28 do corrente, ao meia-dia, no edificio do Banco, á rua Primeiro de Março n.35, para lhos serem apresentadas o relatorio e contas do anno financeiro findo em 31 de dezembro de 1902, e parecer do conselho fiscal, e bem assim para se proceder á eleição do mesmo conselho para o corrente anno, e do um director.

Finda a sessão ordinaria a assemblea se constituirá em sessão extraordinaria para reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1903. — *J. L. Moreira Leal*, presidente.

London & Brazilian Bank Limited

A Companhia de Seguros *The Imperial Fire Insurance Company* (hoje *The Imperial Insurance Company, Limited*), tendo deixado de funcionar no Brazil, e achando-se satisfeitas todas as reclamações e responsabilidades para com os seus segurados e o Governo, pede a todos que apresentem, dentro de oito dias desta data, ao Exm. Sr. superintendente do Seguros Maritimos e Terrestres, á rua Nova do Ouvidor n. 23, Rio de Janeiro, qualquer reclamação que tenham a fazer contra esta declaração.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1903.

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas para no dia 23 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, se reunirem á rua S. José n. 50, em assemblea geral extraordinaria, afim de, nos termos da lei n. 177 A, de 15 de novembro de 1893, art. 1º, § 5º, tomarem conhecimento das condições de em restimo por debentures contractado de conformidade com o alinea 10 do art. 24 dos estatutos da companhia.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1903.—O presidente, *J. F. de Alencar Lima*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903